



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 290/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO OTAVIO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CARLOS EDUARDO OTAVIO**, RG n.º 33.874.624-9, ocupante do cargo efetivo de “Guarda Municipal”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 187/2014, referente ao período aquisitivo 2014-2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 02/11/2021 à 01/12/2021 inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/11/2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de novembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos